

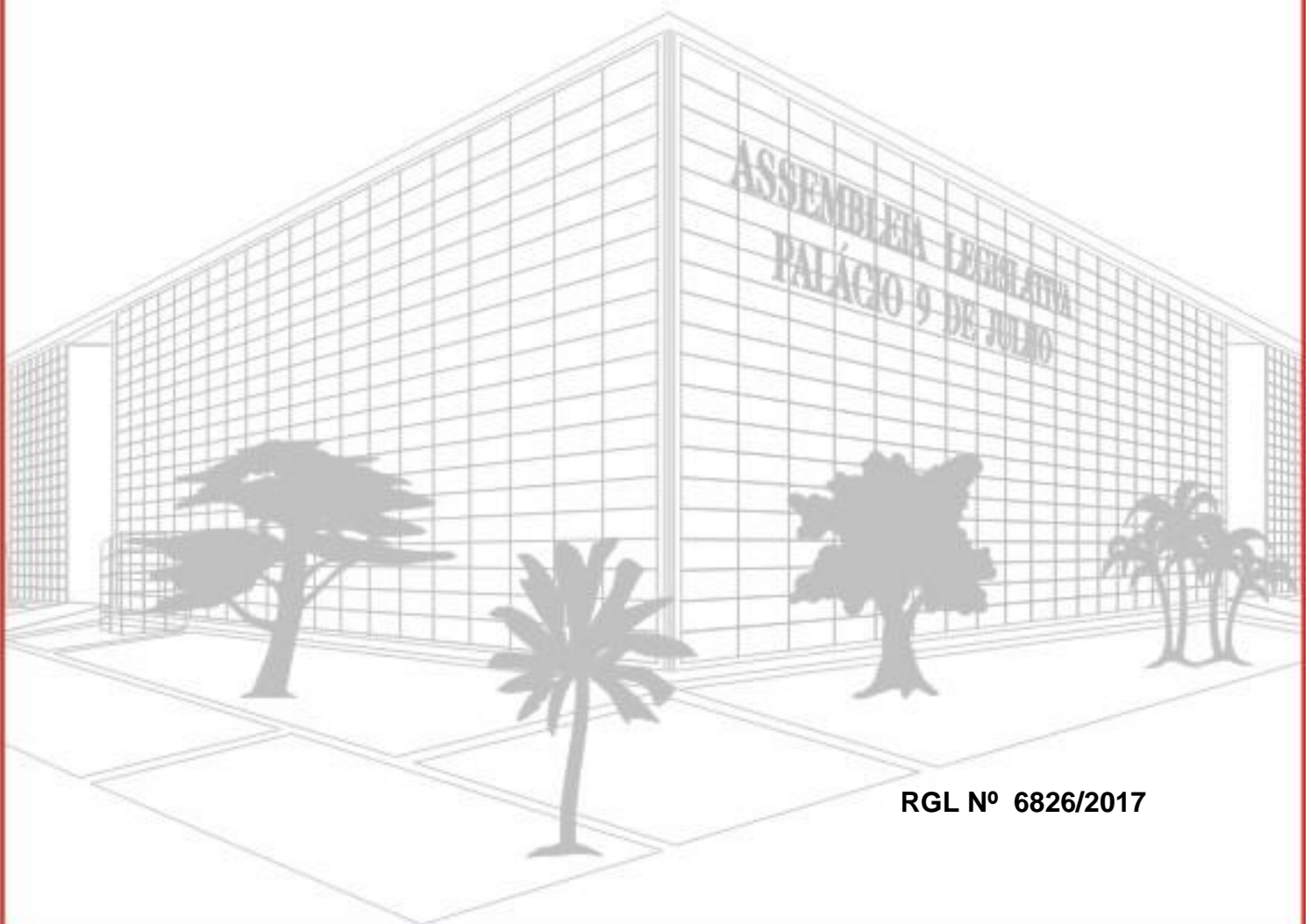


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3266, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Guarujá.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 6826/2017



INDICAÇÃO Nº 3266, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que sejam disponibilizados recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para obras de infraestrutura urbana, no Município de Guarujá.

JUSTIFICATIVA

O Município de Guarujá, localizado na Baixada Santista, possui muitas ruas sem pavimentação asfáltica e sem placas de identificação nos bairros, o que dificulta o trabalho dos carteiros durante a entrega das correspondências.

As obras de infraestrutura melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, razão pela qual oferecemos a presente indicação.

Assim, visando proporcionar melhores condições nas vias públicas, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no sentido de que sejam liberados recursos orçamentários para obras de infraestrutura urbana, no Município de Guarujá.

Sala das Sessões, em 21/9/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor